

C. M. V. Proc. N°: 1877 / 17  
Fis. 02  
Resp: P

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1068/2017

Senhor Presidente,

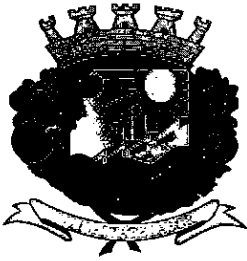
O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente tome as providências que se fizerem necessárias para que seja autorizada a pesca, duas vezes ao ano, a pesca nos lagos do Centro de Lazer do Trabalhador – CLT Ayrton Senna da Silva.

**Justificativa:**

Este vereador faz a presente indicação a fim de atender a uma reivindicação antiga de frequentadores do CLT Ayrton Senna da Silva, que tem na pescaria uma fonte de lazer e de alimentação.

Entende-se que a pesca realizada em apenas duas ocasiões durante o ano, com limite para retirada de peixes, não imporá considerável redução das espécies existentes nos lagos.



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº: 1877 / 17  
Fls. 02  
Resp: [Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Além de se limitar a retirada de peixes, através de varas e caniços, serão proibidas a pesca predatória e com a utilização de arrasto, espinhéis e outros modos de captura, capazes de exaurir os lagos do CLT Ayrton Senna da Silva.

Valinhos, 24 de abril de 2017.

  
**KIKO BELONI**  
Vereador – PSB